



Gabinete da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo,

Ofício N.º,

RESOLUÇÃO 1/62.-

Fixa Subsídios do Prefeito Municipal

EDWINO CARLOS FRIEDRICH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 16, letra 1, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Seja fixado em três salários mínimos vigente na região, o subsídio mensal do Sr. Prefeito Municipal.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, 28 de Dezembro de 1962.-

Edwin Carlos Friedrich

EDWINO CARLOS FRIEDRICH
Presidente